
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.23/2001

PAG. 1

M I N U T A

Aos TRINTA de MAIO do ano DOIS MIL E UM nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.35 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral. -----

II - EXPEDIENTE PUBLICO: -----
1 - LUIS MANUEL GIL: -----
O Sr. Luis Gil, vem novamente colocar a questao relativa ao seu pedido de ampliacao e reparacao do predio sito em Caeiro Velho, Manifestou o seu descontentamento e considera-se prejudicado em relacao a casos de obras nas proximidades, pondo a questao se para esses casos tambem foi consultada a CCRA e respeitado o PROTALI.--

A Sra. Vereadora Carmem refere que ate a presente data nao foi recebido o parecer da CCRA e que esta a ser feito levantamento das
.../...

situacoes, de licenciamento nas areas rurais, dando no entanto prioridade ao Casoto e ao Paiol, de modo a analisar eventuais desigualdades de tratamento. -----

Ficou entao decidido, por unanimidade, levar este assunto a proxima reuniao da Camara. -----

2 - ANGELA RAPOSO na qualidade de proprietaria do lote 9 do Loteamento da Quinta de Joao Mendes, vem reclamar, conjuntamente, com mais dois proprietarios, quanto a construcao do lote 6 do referido Loteamento, ja que verificam que as fachadas (Norte e Sul) nao estao de acordo com o projecto tipo do loteamento. Afirmam que houve proprietarios que solicitaram alteracoes mas que nao foram aceites, pelo que consideram injusto que o proprietario do lote 6 execute as fachadas diferentes a dos restantes predios.

O que solicitam e que a fachada Norte seja executada igualmente a dos restantes lotes, com varandas, podendo a fachada sul ficar tal como esta. -----

A Sra. Vereadora Carmem fez o historial deste processo e as explicacoes por que razao o projecto foi aprovado tal como esta a ser construido. -----

O Sr. Presidente informou os reclamantes que nao sendo possivel tomar ja uma decisao, foi tomada a devida nota, e que assunto vai ser devidamente analisado, em reuniao da Camara, de forma a haver uma decisao que seja considerada razoavel.-----

Em tempo, o proprietario do lote 8 solicitou informacao sobre os arranjos exteriores do Loteamento, nomeadamente, quanto a execucao dos arruamentos, devido ao mau estado dos espacos envolventes das moradias. -----

O Sr. Presidente informou que esta a ser feito o projecto dos arranjos exteriores e que brevemente serao informados da execucao da obra. -----

3 - LUIS AUGUSTO MARTINS RAPOSO - Rua da Floresta n. 24 - Ampliacao de moradia -----

O Sr. Luis Raposo solicitou reapreciacao quanto ao pedido de ampliacao da referida moradia, pretensao que tambem e extensivel aos restantes proprietarios do loteamento denominado "Igrejinha", e que iria de certa forma resolver os problemas das infiltracoes.-

O Sr. Presidente referiu que a Camara ja analisou esta questao, considerando-se na altura nao haverem razoes para alteracao deste conjunto urbano que constitui um elemento harmonioso.-----

A Sra. Vereadora Carmem entendeu, referindo que considera legitimas as necessidades dos agregados familiares, mas de modo algum se pode pensar que as moradias crescam em funcao do aumento desses mesmos agregados.-----

.../...

Considera que as questoes das infiltracoes nao se devem a erros de projecto, resolvem-se com obras de conservacao e reparacao.-----

Ficou decidido, por unanimidade, submeter este processo a nova apreciacao da Camara Municipal de Sines. -----

4 - MANUEL DINIS AGUIAR - Garagem na Courela da Cruz:-----
O Sr. Manuel Aguiar manifestou o seu desagrado por, na sua ausencia, ter sido desmantelada a sua garagem que possuia na Courela da Cruz, sem que tenha sido construida outra. Conforme promessa do Sr. Presidente da Camara a construcao da dita garagem teria sido iniciado esta semana, o que nao aconteceu, pelo que solicita informacao.-----

O Sr. Presidente da Camara referiu que houve boa vontade em resolver esta questao, porque a Camara necessita daquele espaco desocupado. -----

De facto, ao desmontar-se a garagem verificou-se que os materiais estavam degradados e por conseguinte nao estavam em condicoes para serem montados no local que a Camara indicou para instalacao da mesma. Foi imediatamente efectuado processo para aquisicao dos materiais, aguardando-se a sua entrega.-----

5 - MARIA IDALINA PINHO LOPES FIGUEIREDO MARTINHO - Ampliacao dos lotes 1 a 14 do Bairro Joaquim da Costa, Porto Covo: -----
A Sra. D. Maria Idalina vem esclarecer que os proprietarios das moradias deste Bairro (lotes 1 a 14), o que pretendem e a ampliacao do primeiro andar, nao possibilitando propriedade horizontal, mas um aproveitamento do segundo piso, com uma area de construcao de mais 43,2 m2. A exemplo das construcoes existentes do lado oposto da Rua, estes moradores consideram legitimo que tambem eles tivessem o mesmo aproveitamento das suas casas.-----

A Camara Municipal tomou devida nota, inclusivamente podera deslocar-se ao local para verificar desta pretensao. Posteriormente analisara devidamente este processo.-----

6 - ARQUITECTO HERCULANO SARAIVA - Licenciamento de diversas obras particulares:-----
O Sr. Arq. Herculano Saraiva expos as suas razoes, nomeadamente, quanto aos pareceres tecnicos que recaem sobre diversos processos de licenciamento de obras particulares - o caso do Processo PC11/2001 - Jomarlimpa - Lote 104 da ZIL 2; PC 21/2001 - Coibal - Lote 127 da ZIL 2; Os pareceres tecnicos fazem consideracoes para alem do normal, conforme refere pontualmente, havendo uma tentativa sistematica de prolongar a tramitacao dos processos.----
Alertou para esta situacao e que seja tomada alguma atitude face a este tipo de comportamento. -----

A Sra. Vereadora Carmem salientou que nao ha atitude de tratamento
.../...

diferente entre os tecnicos, os pareceres sao iguais para toda a gente, muitas das questoes sao emergentes da lei. Vai tentar tomar algumas providencias as questoes aqui expostas.-----

O Sr. Arquitecto Herculano apresentou algumas consideracoes quanto ao processo de licenciamento de um edificio na Rua da Boavista, n. 7 e 9, em Sines (Barbosa e Silva e Lupumer, Lda.), solicitando a sua reapreciacao. -----
Foi sugerido, ao Sr. Arquitecto que o requerente apresente um requerimento a Camara expondo concretamente a pretensao.-----

7 - ENGENHEIRO VITOR ROQUE: -----
O Sr. Eng. Vitor Roque refere que apesar de nao ter conhecimento da presenca nesta reuniao do Sr. Arquitecto Herculano, reiterou totalmente as questoes por ele apresentadas. -----

Na sua opiniao nao lhe parece correcto que a falta de projectos da especialidade seja motivo de indeferimento. Iguamente, os "recadinhos" enviados ao requerente, os municipes nao tem que receber officios da Camara, porque falta isto ou aquilo, devendo ser os tecnicos a responder por tal.-----

O Sr. Engenheiro referiu que na generalidade ha sempre razoes para indeferimento dos projectos de licenciamento, havendo constantemente enganos. -----

A Sra. Vereadora Carmem, atendendo as questoes apresentados sugere, se assim o entender o Sr. Engenheiro, que apresente queixa nos locais proprios. Nao lhe parece, contudo, que haja erros sistematicos, nos pareceres tecnicos, conforme dito. -----

O Eng. Vitor Roque expos sobre o processo de licenciamento do Sr. Alberto Jose da Graca Seromenho (PC 14/2001 - Rua da Floresta), a proposito dos balancos, tendo sido pedido que fosse demonstrado em planta o alinhamento pelos balancos existentes no edificio construido na mesma frente. Isto e inadmissivel, porque ate houve o cuidado de la ir medir no local os balancos existentes.-----

A Sra. Vereadora Carmem sobre este processo ficou surpreendida, pois ja teve uma conversa com o Sr. Engenheiro e o assunto ficou esclarecido. Pelo que concluiu que, se o assunto e apresentado numa reuniao publica e porque as conversas de nada servem, informando entao o Sr. Engenheiro que daqui para a frente nao o ira receber, a nao ser acompanhado pelos proprios requerentes, donos das obras. -----

Quanto a este assunto, o Sr. Vereador Guinote, entende que nao e o dono da obra que tem que confirmar a questao dos balancos. Entende que e a administracao que tem que verificar. -----

A Camara Municipal tomou devida nota das questoes apresentadas.-----

.../...

III - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente
declarou encerrada a reuniao. Eram 18.00 horas.-----

E eu, _____, Lucinda Pereira Martins
Goncalves, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
